



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0006606/2023-16**

**PORTARIA Nº 2655/2023**  
**DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

Concede Licença, em caráter especial, a Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos, 35, I, "e", "n", e tendo em vista o disposto no artigo 105, X, da Lei Complementar Estadual nº 02/90;

CONSIDERANDO o expediente GED nº 20.27.0249.0000442/2023-80, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público Doutor Jorge Murilo Seixas de Santana, no qual solicita o afastamento de suas atribuições, no dia 31/10/2023, para participar do Workshop "Fomento à Cobrança da Pena de Multa pelo Ministério Público" do Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília/DF;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder ao Procurador de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público JORGE MURILO SEIXAS DE SANTANA, licença, em caráter especial, no dia 31/10/2023, para participar do Workshop "Fomento à Cobrança da Pena de Multa pelo Ministério Público" do Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília/DF.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Manoel Cabral Machado Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

---

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 01/11/2023 07:57:47, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0006606/2023-16**



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006606/2023-16**.